

# CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA PADRE SABÓIA DE MEDEIROS

# Edital do Processo Seletivo – 2º semestre 2020

O Reitor do Centro Universitário da Fundação Educacional Inaciana Padre Sabóia de Medeiros – FEI torna pública a abertura do Processo Seletivo do 2º semestre de 2020 para o preenchimento de vagas para o primeiro período dos cursos: Engenharia, Ciência da Computação e Administração – campus São Bernardo do Campo e Administração campus Liberdade.

### 1. Formas de ingresso

Diante da situação atual da COVID-19, pensando na segurança de todos e garantindo uma forma adequada de seleção dos candidatos, o Centro Universitário FEI optou, exclusivamente para esse Processo Seletivo, pelas seguintes formas de ingresso:

- **1.1. ENEM 2019, 2018 ou 2017:** os candidatos que optarem por esta forma de ingresso poderão concorrer à classificação, exclusivamente, pelo aproveitamento dos resultados obtidos no ENEM.
- **1.2. Processo Internacional:** Abitur, BAC (Diplôme du Baccalauréat International) e IB-DP (International Baccalaureate Diploma Programme): os candidatos que optarem por esta forma de ingresso, além da realização da Redação, deverão apresentar o certificado de notas de uma das entidades citadas.

### 2. Cursos oferecidos

Os cursos oferecidos pelo Centro Universitário FEI são os seguintes:

# 2.1. Engenharia: período integral - Habilitações:

CURSO/HABILITAÇÃO	ATO DE AUTORIZAÇÃO	ATO DE RECONHECIMENTO
Engenharia de Automação e Controle	Portaria P-001 - 13/10/2008 Resolução R-01 - 13/10/2008	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018
Engenharia Civil	Decreto nº 90.781 - 29/12/1984	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018
Engenharia Elétrica	Portaria nº 7 - 20/12/1963	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018
Engenharia de Materiais	Portaria R-20 - 16/09/2002	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018
Engenharia Mecânica	Decreto nº 24.770 - 04/05/1948	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018
Engenharia Mecânica, ênfase Automobilística	Portaria nº 8 - 07/11/1963	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018
Engenharia de Produção	Portaria R-21 - 16/09/2002	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018
Engenharia Química	Decreto nº 20.942 - 15/04/1946	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018
Engenharia de Robôs	Portaria R-17 - 08/11/2018 (curso novo)	Graduação da primeira turma prevista para 2º semestre de 2023. O MEC reconhece o curso apenas após a graduação da primeira turma.

- Duração do curso: 5 (cinco) anos.
- Número máximo de alunos por turma: 80.
- Aulas realizadas de segunda a sexta-feira.

### 2.2. Engenharia: período noturno – Habilitações:

CURSO/HABILITAÇÃO	ATO DE AUTORIZAÇÃO	ATO DE RECONHECIMENTO
Engenharia Elétrica	Portaria nº 7 - 20/12/1963	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018
Engenharia Mecânica	Resolução R-02 - 17/12/2008	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018
Engenharia Mecânica, ênfase Automobilística	Portaria nº 8 - 07/11/1963	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018
Engenharia de Produção	Portaria nº R-21 - 16/09/2002	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018

- Duração do curso: 6 (seis) anos.
- Número máximo de alunos por turma: 80.
- Aulas realizadas de segunda-feira a sábado.

### 2.3. Ciência da Computação: período noturno

CURSO/HABILITAÇÃO	ATO DE AUTORIZAÇÃO	ATO DE RECONHECIMENTO		
Ciência da Computação Portaria nº 103 - 25/01/1999		Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018		

- Duração do curso: 4 (quatro) anos.
- Número máximo de alunos por turma: 80.
- Aulas realizadas de segunda-feira a sábado.

### 2.4. Administração - campus São Bernardo do Campo: período noturno

CURSO/HABILITAÇÃO	ATO DE	ATO DE		
CURSO/ FIABILITAÇÃO	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO		
Administração	Decreto nº 70.682/72 - 08/06/1972	Portaria nº 265 - 03/04/2017, D.O.U - 04/04/2017		

- Duração do curso: 4 (quatro) anos.
- Número máximo de alunos por turma: 80.
- Aulas realizadas de segunda a sexta-feira.

### 2.5. Administração – *campus* Liberdade: períodos matutino e noturno

CURSO/HABILITAÇÃO	ATO DE AUTORIZAÇÃO	ATO DE RECONHECIMENTO		
Administração	Decreto nº 50.164/61 - 30/01/1961	Portaria nº 265 - 03/04/2017, D.O.U - 04/04/2017		

- Duração do curso: 4 (quatro) anos.
- Número máximo de alunos por turma: 80.
- Aulas realizadas de segunda a sexta-feira.

#### 2.6. Locais dos cursos

Os cursos de Engenharia, o curso de Ciência da Computação e o curso de Administração – campus São Bernardo do Campo serão ministrados no campus sede do Centro Universitário FEI, situado à Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 3972 – Bairro Assunção – São Bernardo do Campo/SP, e os cursos de Administração – campus Liberdade serão ministrados no campus do Centro Universitário FEI situado à Rua Tamandaré, nº 688 – Bairro Liberdade – São Paulo/SP.

- **2.7.** A Instituição poderá por razões pedagógicas, visando a modernização e o aprimoramento contínuo dos programas, alterar os currículos dos cursos oferecidos desde que aprovados pelo Colegiado Superior da Instituição.
- **2.8.** Os cursos ofertados neste Edital poderão ter, respeitada a legislação vigente, parte de suas aulas desenvolvidas com o apoio de tecnologias de informação e comunicação e ambientes virtuais de aprendizagem, objetivando garantir a contínua atualização e aprimoramento da experiência discente, sempre amparadas pelas diretrizes indicadas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos aprovados pelo Colegiado Superior da Instituição.

# 3. Vagas oferecidas

### 3.1. Distribuição das vagas entre os cursos e forma de ingresso

A distribuição das vagas para o segundo semestre de 2020 é a seguinte:

	Número de vagas por forma de ingresso					
	ENEM ENEM Internacional			1		
CURSO	2017	2018	2019	Abitur	BAC	IB-DP
Administração-SBC	58	58	176	3	3	2
Administração-SP matutino	22	22	65	1	1	1
Administração-SP noturno	83	83	250	4	4	3
Ciência da Computação	17	17	52	1	1	1
Engenharia integral*	166	166	499	11	11	11
Engenharia noturno	122	122	367	6	6	6

<sup>\*</sup>Período integral: matutino e vespertino, podendo migrar, a critério do Centro Universitário FEI, para vespertino e noturno nos dois últimos anos do curso para facilitar a realização de estágio pelos alunos.

- **3.2.** Caso as vagas reservadas para uma forma de ingresso não sejam preenchidas, as vagas remanescentes serão repassadas para os candidatos classificados em uma das outras formas de ingresso.
- **3.3.** A Instituição reserva-se o direito de não abrir novas turmas para cursos em que o número de alunos matriculados não permita viabilizar o mesmo.

# 4. Inscrições (para todos os candidatos)

### 4.1. Período de inscrição

As inscrições devem ser realizadas via Internet, no endereço <u>www.fei.edu.br</u>, a partir das 09 horas do dia 07 de maio até às 23 horas de 30 de junho de 2020.

- **4.2.** Informações poderão ser obtidas no *campus* sede do Centro Universitário FEI, em São Bernardo do Campo/SP telefone: (0xx11)4353-2903 ou na Secretaria do *campus* São Paulo/SP telefone: (0xx11)3274-5200 ramais: 5240/5241.
- **4.3.** Por ocasião das inscrições, os candidatos deverão indicar uma das seguintes áreas: a) Engenharia/Ciência da Computação e b) Administração; dentro da respectiva área deverão optar entre os cursos de sua preferência, em ordem de prioridade.
- **4.4.** Especificamente para os cursos de Engenharia, no ato da inscrição, o candidato deverá escolher duas modalidades de engenharia, por ordem de prioridade. Caso o número de optantes pela primeira opção escolhida inviabilize a abertura de turma, o candidato será atendido pela sua segunda opção de escolha.

### 4.5. Procedimentos necessários:

- a) preenchimento da inscrição no site: www.fei.edu.br;
- b) pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- O preenchimento das informações é de responsabilidade do candidato.

Os candidatos que optarem pela utilização da nota do ENEM deverão também informar o número de inscrição e o ano de sua realização, conforme item **1.1** deste Edital.

O acompanhamento da inscrição poderá ser realizado após 2 (dois) dias úteis da data do pagamento da taxa, por meio do login criado no ato da inscrição.

# 5. Exame para os candidatos que optarem pelo Processo Internacional: Abitur, Bac (Diplôme du Baccalauréat International) e IB-DP (International Baccalaureate Diploma Programme):

- **5.1.** O exame será realizado no *campus* sede em São Bernardo do Campo/SP pela aplicação da prova de Redação em Língua Portuguesa no dia 1º ou 02 de julho de 2020, em horário entre 09 e 19 horas.
- **5.2.** Para a realização da prova, o candidato deverá agendar no período de 15 a 30 de junho de 2020, por meio do endereço <u>secretaria@fei.edu.br</u>, o dia e horário de sua preferência, conforme indicado no item **5.1**. Os candidatos deverão apresentar-se no dia agendado com meia hora de antecedência. A duração do exame é de 2 horas e a permanência mínima do candidato em sala é de 30 minutos.
- **5.3.** A Instituição poderá alterar a forma deste exame de redação por motivos de restrição impostos pelas autoridades governamentais, e se comprometendo a avisar os candidatos com antecedência.
- **5.4.** O candidato deverá entrar no local da prova somente com os objetos necessários para a realização da mesma. É vedado ao candidato portar, durante a prova, quaisquer aparelhos eletrônicos, telefones celulares, óculos escuros, bonés ou similares, sob pena de desclassificação no processo seletivo.
- **5.5.** O Centro Universitário FEI reserva-se ao direito de alterar data, horário e local das provas, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita, com a adequada antecedência, pela Internet e nos murais dos *campi*.

### 6. Critérios de classificação

### 6.1. Candidatos que optarem pelo ENEM 2019, 2018 ou 2017

A classificação obedecerá à ordem decrescente do número total de pontos obtidos pelo candidato. A pontuação total é calculada pela soma dos pontos obtidos em cada prova do ENEM após aplicação dos pesos indicados no quadro a seguir.

Serão classificados somente os candidatos que obtiverem pontuação total maior ou igual a 50 pontos e pontuação mínima em cada prova como indicado no mesmo quadro.

Em caso de empate na nota final, prevalecerão para efeito de classificação, sucessivamente os pontos obtidos nas seguintes provas:

Engenharia e Ciência da Computação: Redação; Matemática e suas Tecnologias; Linguagens Códigos e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias.

Administração: Redação; Linguagens Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

	Engenharias e Ciência da Computação		Administração	
Provas	Peso atribuído	Pontuação mínima exigida	Peso atribuído	Pontuação mínima exigida
Linguagens Códigos e suas Tecnologias	0,025	10	0,025	10
Matemáticas e suas Tecnologias	0,02	8	0,02	8
Ciências Humanas e suas Tecnologias	0,01	4	0,02	8
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	0,025	10	0,015	6
Redação	0,02	10	0,02	10

### 6.2. Candidatos que optarem pelo Processo Internacional

### 1) Abitur:

Serão classificados os candidatos que:

- obtiverem média geral entre 1 e 3,4 pontos;
- realizarem a prova de redação no Centro Universitário FEI e obtiverem a nota mínima de 5 pontos de 10 possíveis;
- acessarem o site <u>www.fei.edu.br</u> e realizarem *upload* do certificado de notas no período de 15 a 30 de junho de 2020.

Em caso de empate na média, prevalecerão para efeito de classificação, os pontos obtidos na prova de alemão da Abitur.

### 2) BAC (Diplôme Du Baccalauréat International)

Serão classificados os candidatos que:

- obtiverem média geral mínima de 12 pontos em um total de 20;
- realizarem a prova de redação no Centro Universitário FEI e obtiverem a nota mínima de 5 pontos de 10 possíveis;
- acessarem o site <u>www.fei.edu.br</u> e realizarem *upload* do certificado de notas no período de 15 a 30 de junho de 2020.

Em caso de empate na média, prevalecerão para efeito de classificação, os pontos obtidos na prova de francês do BAC.

### 3) IB-DP (International Baccalaureate Diploma Programme)

Serão classificados os candidatos que:

- obtiverem média geral mínima de 25 pontos em um total de 42;
- realizarem a prova de redação no Centro Universitário FEI e obtiverem a nota mínima de 5 pontos de 10 possíveis;
- solicitar à IBO que envie o *transcript* de notas diretamente à instituição através do e-mail secretaria@fei.edu.br, no período de 15 a 30 de junho de 2020.

Em caso de empate na média, prevalecerão para efeito de classificação, os pontos obtidos na prova de matemática do IB-DP.

# 7. Divulgação dos resultados

A divulgação dos resultados será feita pelo site da FEI (<u>www.fei.edu.br</u>) a partir do dia 03 de julho de 2020 para os dois processos (ENEM e Processo Internacional).

### 8. Matrícula

- **8.1.** No ato da matrícula, os convocados deverão apresentar 1 cópia autenticada ou 1 cópia simples acompanhada do original dos seguintes documentos:
  - a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
  - b) CPF;
  - c) Cédula de Identidade;
  - d) Certificado de Conclusão do Curso de Ensino Médio ou equivalente;
  - e) Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente;
  - f) Comprovante de residência;
  - g) 01 foto 3x4 (recente).
- **8.2.** Os candidatos classificados pelo Processo Internacional Abitur, Bac (Diplôme du Baccalauréat International) e IB-DP (International Baccalaureate Diploma Programme), além da documentação acima, deverão apresentar o certificado de notas.
- **8.3.** O candidato menor de 18 anos, além dos documentos indicados no item **8.1**, deverá apresentar cópia do RG e CPF de seu responsável legal (pai/mãe/tutor) acompanhada do documento original.
- **8.4.** Candidatos que concluíram o ensino médio no exterior, em substituição ao certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, devem apresentar:
  - a) 02 cópias autenticadas do Histórico Escolar original realizado no exterior, traduzido por tradutor juramentado;
  - b) Certificado de Equivalência de Estudos (1 cópia autenticada ou 1 cópia simples acompanhada do original).
- **8.5.** Não será permitida matrícula condicional. Os convocados para a matrícula que tiverem concluído cursos equivalentes ao Ensino Médio deverão apresentar prova de equivalência emitida pelo Conselho Estadual de Educação competente e expedida em data anterior à matrícula. Os candidatos que não comparecerem no prazo fixado para matrícula de sua chamada, perderão o direito à vaga.
- **8.6.** A chamada para a matrícula obedecerá estritamente à classificação dos candidatos e será feita em 6 (seis) listas separadas de convocação:
  - a) para o curso de Engenharia integral;
  - b) para o curso de Engenharia noturno;
  - c) para o curso de Ciência da Computação;
  - d) para o curso de Administração campus São Bernardo do Campo;
  - e) para o curso de Administração matutino campus Liberdade;
  - f) para o curso de Administração noturno campus Liberdade.
- **8.7.** De acordo com a classificação do candidato, será atendida a 1ª opção feita por ocasião da inscrição. No curso em que não houver preenchimento de vagas com os candidatos que fizeram a 1ª opção, será contemplada a

2ª opção dos candidatos e assim sucessivamente. Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo.

### 8.8. Períodos para realização das matrículas

Para todos os candidatos classificados: dias 07 e 08 de julho de 2020, em primeira chamada, das 9h30 às 19h30.

**8.9.** O Centro Universitário FEI reserva-se o direito de alterar data, horário e local das matrículas desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita, com a adequada antecedência, pela Internet e nos murais dos *campi*.

# 9. Processo Seletivo para vagas não preenchidas

- **9.1.** As vagas não preenchidas serão ofertadas por meio de novo processo seletivo para início no 2º semestre de 2020.
- **9.2.** As informações sobre quantidade de vagas, o período de inscrição, o resultado e a data para matrícula serão divulgadas e disponibilizadas no site <a href="www.fei.edu.br">www.fei.edu.br</a> depois de esgotados todos os procedimentos de chamadas definidos inicialmente.

# 10. Vagas PROUNI

O Centro Universitário FEI, mantido pela Fundação Educacional Inaciana Pe. Sabóia de Medeiros, aderente ao Programa Universidade para Todos – PROUNI, reservará, além do número total de vagas disponíveis em seus cursos, 26 vagas para candidatos a bolsistas selecionados pelo PROUNI, para o segundo semestre de 2020.

# 11. Quadro do calendário do processo seletivo – 2º semestre 2020

Atividades	Datas / Prazos	
Inscrições	06 de maio a 30 de junho de 2020	
Agendamento da prova de redação e <i>upload</i> dos certificados somente para candidatos do processo internacional	15 a 30 de junho de 2020	
Realização da prova de redação somente para candidatos do processo internacional	1° ou 02 de julho de 2020	
Divulgação dos resultados	03 de julho de 2020	
Matrículas dos convocados	07 e 08 de julho de 2020	
Publicação de novo edital, se necessário	A definir	

12. Informações: <a href="https://portal.fei.edu.br/Pagina/vestibular-geral">https://portal.fei.edu.br/Pagina/vestibular-geral</a>

São Bernardo do Campo, 06 de maio de 2020.

Prof. Dr. Gustavo Henrique Bolognesi Donato Reitor